



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 00112/2026

Declara de utilidade pública o Instituto de Intervenção por Imagem e Inovação - Instituto Sarar - São Rafael Arcanjo, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

**Autor:** Deputado Fernando Kreelling

**Relator:** Deputado Maurício Peixer

### I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Fernando Kreelling, que "Declara de utilidade pública o Instituto de Intervenção por Imagem e Inovação - INSTITUTO SARAR - São Rafael Arcanjo, de Joinville."

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, pp. 61 2 62 dos autos eletrônicos.

Finalmente, aportou nesta Comissão de Saúde, na qual fui designado) Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

### II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 79 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, quando a entidade comprova as ações de caráter filantrópico, assistencial e social, desenvolvidas, sem qualquer tipo de discriminação, por meio de ações voltadas à atenção ambulatorial, diagnóstico, orientação, acolhimento e inovação em saúde, mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0112/2026**.

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 17/06/2026, às 10:45.

---